

RECOMENDAÇÃO Nº 22, DE 04 DE MARÇO DE 2009

Publicada no *DOU*, Seção 1, de 6 de março de 2009

Recomenda aos tribunais que priorizem e monitorem permanentemente demandas jurídicas envolvendo conflitos fundiários.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência, no Brasil, de elevado número de processos judiciais envolvendo questões fundiárias,

CONSIDERANDO ainda que a atividade judiciária é essencial para a pacificação dos conflitos sociais,

CONSIDERANDO, finalmente, que a contenção dos crescentes níveis de violência constatados diariamente sobre esse tema depende de uma atuação alerta, assertiva e eficaz do sistema de justiça em nosso país;

RESOLVE:

RECOMENDAR aos Tribunais e às Varas que:

- I - priorizem e monitorem constantemente o andamento dos processos judiciais envolvendo conflitos fundiários;
 - II - implementem medidas concretas e efetivas objetivando o controle desses andamentos.
- Publique-se e encaminhe-se cópia desta Recomendação para todos os Tribunais da Justiça Comum Estadual, Federal e do Distrito Federal.

Brasília, 04 de março de 2009

Ministro **GILMAR MENDES**
Presidente